



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Laboratório

Nota Técnica N.º 4/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DLAB

Brasília-DF, 12 de maio de 2026.

Ao Departamento de Planejamento (DPL)

Assunto: Compra de Equipamentos

1. **AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DA NOVACAP, A SEREM ENTREGUES NA SEDE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, LOCALIZADA NO SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS – LOTE B, GUARÁ/DF.**

Assunto: Justificativa da aquisição.

1. Versam os autos acerca da **Aquisição direta de equipamentos para o laboratório da Novacap**, conforme quantitativos, especificações e propostas de preços apresentadas na Tabela 1 - Cotações de Preços:

TABELA 1 - Cotações de Preços

Item	Descrição	Und.	Quant.	Empresa 1 SOLOTEST (202753458)	Empresa 2 VIATEST Indústria e Comércio de Equipamentos (202753458)	Empresa 3 FORLAB Brazdi Imp. Com. e Serv. de Produto (202753458)	Melhor Preço
1	a) Balança eletrônica sens. 0,01g p/ cap. 5010 g sens. 0,01G com saída inferior p/ pesagem hidrostática, selo do INMETRO, 110/220 V - com calibração	Pç	03	R\$ 8.808,00	R\$ 9.778,13	R\$ 8.852,63	SOLOTEST

TABELA 2 - Cotações de Preços

Item	Descrição	Und.	Quant.	Empresa 1 SOLOTEST (201717956)	Empresa 2 VIATEST Industria e comercio (201717956)	Empresa 3 TAFFS Equipamentos (201717956)	Melhor Preço
2	Soquete elétrico para ensaio Marshall 220V - 60Hz, com contador programável do número de golpes, sensor sem contato e desligamento automático. Com pedestal em madeira, fixador do molde e um molde marshall com base perfurada. Para compactação de corpos de prova de mistura asfáltica, conforme DNER ME-043.	Pç	01	R\$ 19.920,00	R\$44.387,32	R\$21.497,75	SOLOTEST

TABELA 3 - Cotações de Preços - Resumo

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Balança eletrônica sens. 0,01g p/ cap. 5010 g sens. 0,01G com saída inferior p/ pesagem hidrostática, selo do INMETRO, pesagem, contagem de peças, 110/220 V - com calibração	Pç	03	R\$ 8.808,00	R\$ 26.424,00
2	Soquete elétrico para ensaio Marshall 220V - 60Hz, com contador programável do número de golpes, sensor sem contato e desligamento automático. Com pedestal em madeira, fixador do molde e um molde marshall com base perfurada. Para compactação de corpos de prova de mistura asfáltica, conforme DNER ME-043.	Pç	01	R\$19.920,00	R\$ 19.920,00
				TOTAL	R\$ 46.344,00

2. Em complementação ao contido no Documento de Formalização Demanda Obras/Serviços 1 (198413696), encaminhamos informações relativas à motivação e justificativa para a aquisição em tela, de forma a subsidiar a elaboração de Termo de Referência.

2.1. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP executa atividades de engenharia que envolvem projetos de pavimentação, sondagem, execução de calçadas e meio-fios, todos dependentes de acompanhamento dos laboratórios afetos à essa divisão.

2.2. Compete à Divisão de Laboratório (DLAB/DPL/DP) a execução dos serviços de campo para acompanhamento da coleta de massa asfáltica para controle tecnológico, espessura da capa asfáltica, realização de ensaios inerentes ao controle tecnológico tais como: granulometria, densidade dos agregados que compõem ou irão compor a capa asfáltica, ensaios de estabilidade dos agregados e massa asfáltica, densidade e extração do teor de betume, umidade dos agregados, viscosidade do CAP – (Cimento Asfáltico de Petróleo), moldagem de corpo de prova com massa asfáltica coletada em campo, realização de sondagens e caracterização de solos e seus respectivos ensaios, realização de coleta em campo de corpos de prova para ensaios de concreto, visando o interesse da Companhia.

2.3. Cumpre destacar que os equipamentos atualmente disponíveis na Divisão de Laboratório encontram-se em avançado estado de desgaste decorrente do uso contínuo e intensivo, apresentando falhas recorrentes que comprometem a precisão dos ensaios realizados. Tal cenário impacta diretamente a confiabilidade dos resultados obtidos, podendo inclusive prejudicar a qualidade técnica dos serviços de engenharia executados pela Companhia.

2.4. Ressalta-se que os referidos equipamentos são utilizados diariamente nas atividades de controle tecnológico de obras públicas, sendo essenciais para a verificação de parâmetros técnicos de solos, concreto e pavimentação asfáltica. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado desses instrumentos pode ocasionar atrasos, retrabalhos e até mesmo a paralisação de atividades essenciais.

2.5. Ademais, as constantes manutenções corretivas têm se mostrado insuficientes para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, além de não se mostrarem economicamente vantajosas, tendo em vista o elevado custo de manutenção frente à vida útil já comprometida dos bens.

2.6. Nesse contexto, a aquisição de novos equipamentos mostra-se medida necessária e urgente, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços, aumentar a confiabilidade dos ensaios laboratoriais e garantir maior eficiência operacional das equipes técnicas.

Os equipamentos deverão estar de acordo com as especificações descritas por essa divisão:

- **Balança de precisão hidrostática** com precisão de 0,01g até 5Kg,
- **Soquete Marshall elétrico** - 220V para compactação de corpos de prova asfáltico,

A aquisição dos equipamentos proporcionará:

- a) Maior confiabilidade e precisão nos resultados dos ensaios laboratoriais, assegurando a qualidade dos laudos técnicos emitidos;
- b) Redução significativa do retrabalho decorrente de falhas operacionais ou inconsistências nos resultados;
- c) Aumento da produtividade das equipes, com redução do tempo de execução dos ensaios;
- d) Continuidade dos serviços laboratoriais, mitigando o risco de paralisação de atividades essenciais;
- e) Modernização do parque tecnológico da Divisão de Laboratório, alinhando-o às boas práticas de engenharia;
- f) Redução de custos indiretos relacionados a manutenções corretivas frequentes.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos equipamentos pretendidos é tecnicamente justificada e necessária, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados pela Divisão de Laboratório, atendendo, assim, ao interesse público.

Registra-se, ainda, que os equipamentos possuem características padronizadas e são amplamente disponíveis no mercado, sendo classificados como bens comuns, o que possibilita a realização de aquisição direta, conforme os limites estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA DE ANDRADE - Matr.0973401-5, Chefe da Divisão de Laboratório**, em 14/05/2026, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANGÉLICA DE SOUZA - Matr.0074636-3, Técnica em Edificações**, em 14/05/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **202757529** Código CRC: **1193E181**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br